



Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 10

Mandato 2025 - 2029

09 de abril de 2026

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 10h07m	Término da reunião: 10h34m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

João Luís da Graça Formiga

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba



--- Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2025/2029, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores João Luís da Graça Formiga, Jorge Manuel Claudino de Freitas, Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **1: Deliberação - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada dia 25 de março de 2026 - N.º 9 - Mandato 2025 - 2029.**-----

--- **2: Ratificação - Proposta de Autorização de Isenção do Pagamento de Taxas - Circo Amar.** -----

--- **3: Ratificação - Proposta de Autorização de Isenção do Pagamento de Taxas - Associação de Estudantes da Escola José Relvas.** -----

--- **4: Ratificação - Proposta de Ratificação do Despacho de Aprovação das Provas Equestres'26| Valor das Inscrições.** -----

--- **5: Deliberação - Início do Período de Discussão Pública referente a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça - Planta de Condicionantes.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, eram dez horas e sete minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, com um total de disponibilidades de 3.292.334,42 € (três milhões duzentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e dois cêntimos).-----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A Senhora Presidente deu início ao período antes da ordem do dia, conferindo a palavra à Vereação. -----

--- Interveio a Senhora Vereadora Fernanda Cardigo para referir, em relação à cerimónia de entrega de medalhas, realizada no dia 2 de abril, que tratando-se duma deliberação da Câmara Municipal, e tendo inclusive os Vereadores da CDU apresentado propostas de atribuição de medalhas (nomeadamente à Casa do Povo de Alpiarça, ao Coro da Sociedade Filarmónica e ao motociclista João Duarte), considera que todo o Executivo deveria ter sido envolvido na respetiva cerimónia, e os Vereadores também deveriam ter participado na entrega de algumas medalhas. Salientou que não se trata de uma questão de protagonismo, mas antes de participação institucional. Em relação ao Parque Escolar, e em concreto ao Pavilhão Professor





Miguel Jordan, questionou se está prevista alguma intervenção no referido pavilhão, uma vez que, o mesmo aparenta necessitar de obras, nomeadamente ao nível da pintura e da cobertura. Continuou a intervenção, para salientar o estado em que se encontra a urbanização Casal dos Gagos, tendo alertado para a visível degradação da zona envolvente, salientando tratar-se de uma das entradas da Vila, pelo que o estado em que o local se encontra tem impacto negativo, quer para os moradores, quer para os visitantes. Por fim, perguntou se era possível ser agendada com os Vereadores da CDU uma visita às obras dos 46 fogos, até para melhor poderem acompanhar a situação e esclarecer algumas questões que são colocadas pelos munícipes. -----

--- A Senhora Presidente tomou a palavra para responder às questões colocadas, e em relação à cerimónia da entrega das medalhas, informou que a organização seguiu o modelo adotado no ano transato, não tendo havido intenção de excluir qualquer membro do Executivo Municipal. Admitiu, contudo, a possibilidade de repensar futuramente o formato destas cerimónias, conferindo-lhes uma nova dinâmica. Quanto ao Pavilhão Professor Miguel Jordan, esclareceu que a intervenção anteriormente realizada na escola foi herdada do Executivo anterior, mas o financiamento ficou aquém das necessidades, pelo que está em preparação uma nova candidatura para financiamento, que irá incluir a intervenção estrutural no pavilhão, nomeadamente para resolver problemas de infiltrações. No que concerne à urbanização Casal dos Gagos, explicou que parte do problema decorre de terrenos privados, que não são mantidos nas devidas condições pelos respetivos proprietários. Informou, ainda, que o Município tem prevista uma intervenção no local, que até inclui a criação de novos lugares de estacionamento. Quanto às obras dos 46 fogos, manifestou disponibilidade para a realização de visita, e informou que está prevista a entrega das primeiras três habitações, e que os Vereadores serão convidados a acompanhar o processo. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

--- **1: Deliberação - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada dia 25 de março de 2026 - N.º 9 - Mandato 2025 - 2029.**-----

--- A Senhora Vereadora Fernanda Cardigo indicou duas correções ao texto da ata. -----

--- **Deliberação:** A Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 25 de março de 2026 – N.º 9 – Mandato 2025 – 2029 foi aprovada por unanimidade. -----

--- **2: Ratificação - Proposta de Autorização de Isenção do Pagamento de Taxas - Circo Amar.** -----

--- A Senhora Presidente deu nota da seguinte proposta para deliberação: **“PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO CONSIDERANDO QUE: - Foi apresentado**





requerimento, pela D. Jessica Liliana Tornalvo Ribeiro – Circo Amar, pessoa coletiva sem fins lucrativos com o número 232632367, solicitando a isenção de pagamento das taxas para a ocupação do espaço público no Largo da Feira no dia sete e oito de março do ano dois mil e vinte e seis, registado sob o número 2013, do dia quatro de março do ano dois mil e vinte e seis; - Nos termos do disposto no número 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Alpiarça, prevê-se o seguinte: “Por deliberação da Câmara Municipal de Alpiarça, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos e atividades de manifesto e relevante interesse municipal.” - Por meu Despacho, datado de dezanove de março do ano dois mil e vinte e seis, autorizei a isenção de taxas, conforme solicitado no requerimento; - Foi elaborado pelos serviços o parecer, relativamente à consistência do pedido, registado sob o número 2013, do dia quatro de março do ano dois mil e vinte e seis; PROponho QUE: A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere RATIFICAR o meu Despacho de isenção do pagamento das taxas, no montante global de € 56,00, para a ocupação do espaço público promovida pelo Circo Amar, no dia sete e oito de março, uma vez que se trata de uma atividade, sem fins lucrativos. O Vereador Jorge Freitas”.

--- **Ratificação:** A Autorização de Isenção do Pagamento de Taxas – Circo Amar foi ratificada por unanimidade.

--- **3: Ratificação - Proposta de Autorização de Isenção do Pagamento de Taxas - Associação de Estudantes da Escola José Relvas.**

--- Foi apresentada pela Sr.ª Presidente a seguinte proposta: “**PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO;** CONSIDERANDO QUE: - Foi apresentado requerimento, pela Associação de Estudante da Escola José Relvas, pessoa coletiva sem fins lucrativos com o número 508155126, solicitando a isenção de pagamento das taxas para a realização de uma festa no dia vinte e um de março do ano dois mil e vinte e seis, registado sob o número 2626, do dia doze de março do ano dois mil e vinte e seis; - Nos termos do disposto no número 2 do artigo 9º do Regulamento de Taxas do Município de Alpiarça, prevê-se o seguinte: “Por deliberação da Câmara Municipal de Alpiarça, devidamente fundamentada, podem beneficiar de isenção de taxas os eventos e atividades de manifesto e relevante interesse municipal.” - Por meu Despacho, datado de dezanove de março do ano dois mil e vinte e seis, autorizei a isenção de taxas, conforme solicitado no requerimento; - Foi elaborado pelo serviço de Taxas e Licenças parecer favorável, relativamente à consistência do pedido, registado sob o número 5933, do dia dezanove de março do ano dois mil e vinte e seis; PROponho QUE: A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere RATIFICAR o meu Despacho de isenção do pagamento das taxas, no montante global de € 28,00, para a realização da festa promovida





pela Associação de Estudantes da Escola José Relvas, no dia vinte e um de março, uma vez que se trata de uma associação de estudantes, sem fins lucrativos. O Vereador Jorge Freitas”. -----

--- **Ratificação:** A Autorização de Isenção de Pagamento das Taxas – Associação de Estudantes da Escola José Relvas foi ratificada por unanimidade. -----

--- **4: Ratificação - Proposta de Ratificação do Despacho de Aprovação das Provas Equestres'26| Valor das Inscrições.** -----

--- A Senhora Presidente leu a seguinte proposta: **“PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROVAS EQUESTRES’26 | VALOR DAS INSCRIÇÕES** Considerando que: - A “Reserva Natural do Cavalo Sorraia” assume um papel importante na promoção da prática Equestre e no Turismo de Alpiarça; - É intenção do Município de Alpiarça promover a realização de várias provas equestres, nomeadamente Provas de Ensino (Dressage), Provas de Obstáculos, Equitação de Trabalho e Concurso de Saltos. - A Federação Equestre Portuguesa prevê que as provas tenham um custo referente à inscrição, aluguer de Boxes e fornecimento de consumíveis conforme previsto na seguinte tabela:

Prova/ Competição	Valor
Classe: 0,90m	Valor: 20,00 €
Classe: 1,00m	Valor: 20,00 €
Classe: 1,10m	Valor: 20,00 €
Classe: 1,20m	Valor: 25,00 €
Classe: Cavalos Novos (4 anos)	Valor: 25,00 €
Classe: Cavalos Novos (5 anos)	Valor: 30,00 €
Classe: Cavalos Novos (6 anos)	Valor: 35,00 €
Classe: Escolas (Gincana, Cruzes, 0,50 e 0,65m)	Valor: 10,00 €
Classe: Escolas (0,80 e 0,90m)	Valor: 15,00 €
Produto	Valor
Feno	14,00 €/Unitário – valor do iva incluído
Aparas	14,00 €/Unitário – valor do iva incluído

- Tendo presente a proximidade da realização da Prova Equestre, no dia 21 de março do ano de 2026, aprovei, por meu despacho datado de 20/03/2026, o valor a cobrar aquando da realização das provas equestres, a realizar na Reserva do Cavalo de Sorraia, durante o ano de 2026. Nestes termos, Proponho, que a Câmara Municipal de Alpiarça, com base nos considerandos anteriormente descritos, e ao abrigo da competência prevista na alínea e) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, ratifique o meu Despacho de aprovação do valor a cobrar aquando a realização das provas





equestres, a realizar na Reserva do Cavalo Sorraia, durante o ano de 2026, referente ao valor da inscrição, aluguer de boxes e consumíveis, conforme tabela apresentada anteriormente. A Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”. -----

*--- **Ratificação:** O Despacho de Aprovação das Provas Equestres’26|Valor das Inscrições foi ratificado por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora da CDU, Fernanda Cardigo. -----*

*----- **5: Deliberação - Início do Período de Discussão Pública referente a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça - Planta de Condicionantes.** -----*

*--- A Senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: “**INÍCIO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA REFERENTE À ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALPIARÇA – PLANTA DE CONDICIONANTES** CONSIDERANDO QUE: - No âmbito do procedimento de alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Alpiarça, designadamente no que respeita à Planta de Condicionantes, a proposta de alteração ao PDM foi objeto da tramitação, legalmente prevista, tendo sido submetida às entidades competentes para efeitos de apreciação e emissão dos respetivos pareceres. Neste contexto, foi igualmente realizada a conferência procedimental, nos termos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). - Na sequência das pronúncias emitidas pelas entidades intervenientes, procedeu-se à devida ponderação e à reformulação da proposta, em conformidade com as orientações e condicionantes expressas, encontrando-se, nesta fase, a proposta devidamente estabilizada. - Considerando o disposto no nº 1 do artigo 89.º e na alínea a) do nº 4 do artigo 191º do RJIGT, estão reunidas as condições para promover a abertura do período de discussão pública, referente ao documento que se anexa à presente proposta. PROponho À CÂMARA MUNICIPAL QUE DELIBERE: - O início do período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça, designadamente à Planta de Condicionantes, pelo prazo legalmente estabelecido, que não pode ser inferior a 30 dias e deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias; - A publicitação da referida deliberação nos termos legais aplicáveis. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”. -----*

--- De seguida, a Senhora Presidente explicou que o Município se encontra a proceder à revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a qual se encontra numa fase bastante avançada, aguardando-se apenas a conclusão de procedimentos externos para posterior submissão a consulta pública. Mais referiu que, paralelamente, foi encetado um processo específico de alteração do PDM, com especial incidência na planta de condicionantes, motivado pela proposta de instalação de uma nova unidade industrial da empresa SOPREMA na zona industrial. Esclareceu, também, que a referida alteração incidiu sobre o PDM e respetiva planta de condicionantes, tendo sido aberto o procedimento conducente ao período de discussão pública, sendo que as entidades competentes emitiram os respetivos pareceres, tendo o Município





procedido à devida ponderação e reformulação da proposta, em conformidade com as orientações e condicionantes expressas pela CCDD e demais organismos intervenientes. Informou, igualmente, que a proposta se encontra estabilizada, correspondendo ao documento apresentado, sendo que, nos termos legais, se segue a abertura do período de discussão pública, não inferior a 30 dias, o qual será devidamente publicitado, findo o qual, e independentemente da existência de pronúncias, o processo será concluído com vista a viabilizar a instalação da nova unidade industrial na zona industrial de Alpiarça. -----

--- No uso da palavra, a senhora Vereadora Fernanda Cardigo referiu ter compreendido a alteração apresentada, nomeadamente no que respeita à planta de condicionantes, que no essencial consistiu na retirada do traçado do IC3, por este se encontrar suspenso. Mais referiu que, a presente alteração, conforme mencionado pela Senhora Presidente, visa viabilizar os projetos da empresa SOPREMA, bem como da Lagoalva. Salientou que, na circunstância atual, o elemento concretamente dependente desta alteração é o projeto da SOPREMA, em particular no que concerne às áreas classificadas como RAN e REN. Acrescentou, ainda, que o processo em apreço sofreu diversos retrocessos, alguns dos quais imputáveis à própria Câmara Municipal, uma vez que, em reuniões anteriores, foram efetuados alertas que vieram a implicar a necessidade de revisão e reformulação de procedimentos. Nesse sentido, colocou a questão sobre se, relativamente ao projeto da SOPREMA, a presente decisão não ocorrerá já tardiamente, manifestando dúvidas quanto à efetiva concretização do investimento no concelho, face ao facto de a referida entidade já se encontrar a investir noutro território, nomeadamente em Almeirim. Por fim, declarou que se iria abster na votação, justificando a sua posição com a falta de enquadramento jurídico claro ao longo do processo, o que, no seu entender, não permite um voto favorável sem reservas, mantendo-se, assim, algumas dúvidas relativamente a determinadas matérias. -----

--- A Senhora Presidente tomou a palavra para esclarecer que o processo da SOPREMA se encontra em curso, estando já concluído o respetivo projeto, que está em fase de avaliação, com vista a verificar se cumpre os requisitos necessários para a sua instalação. Mais salientou que se encontra inclusivamente agendada uma reunião com a SOPREMA, sendo que a empresa tem acompanhado todo o processo desde o início, mantendo-se sempre informada relativamente aos procedimentos desencadeados pelo Município. --

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora da CDU, Fernanda Cardigo. -----

--- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 10h34m, da qual para





constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Carla Borba, Técnica Superior do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a Senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica Superior do Gabinete Jurídico

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

